

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 1.106, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001544-61.2022.4.04.8000, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato 456/2018, publicado no DOU(2) de 07/01/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-05, prevista no art. 18, § 2º, da Lei 11416/06, e INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa às incorporações de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, e em cumprimento ao Acórdão 994/2022-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 14/03/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.116, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001672-81.2022.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 457/2018, publicado no DOU(2) de 07/01/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PETRONIO NEVES CAPPARELLI FILHO, matrícula 10924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 está amparada, em parte, no art. 5º da Lei 9624/98, e, em parte, na decisão judicial exarada nos autos da ação 2003.71.00.057296-7/RS, transitada em julgado em 30-8-2010, em cumprimento ao Acórdão 946/2022-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 17/03/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA TRE-BA Nº 199, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0019935-06.2021.6.05.8000, resolve:

Dispensar Patrícia Rose Andrade Viana de Melo, da Função Comissionada de Assistente I (FC1) do Gabinete de Desembargador Eleitoral 3, bem como a sua dispensa da qualidade de substituta do Assessor CJ-1 de predita unidade, com efeitos a partir de 14.01.22, data da cessão da servidora ao Ministério Público Federal.

Desembargador MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0003364-18.2022.6.07.8016, resolve:

Designar o servidor MILTON VIEIRA DA LUZ CAVALCANTI, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função de Chefe do Posto Eleitoral de Brazlândia do Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando dispensado, o servidor Nivaldo Carvalho da Silva.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SGP Nº 37, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TRE/DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003364-18.2022.6.07.8016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIA FRANCISCA DOS SANTOS DE ARAUJO, Agente Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a função comissionada de Chefe do Posto Eleitoral de Brazlândia do Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensado o servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti;

Art. 2º Revogar o art. 18 da Portaria SGP Nº 38 de 26/04/2018.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 159, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora efetiva Ângela Mara Ferreira Henrique Ninck para o exercício da Função Comissionada de Assistente IV - FC.4, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 160, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, servidor efetivo deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data de publicação deste ato.

2 - Designar SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data de publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA PRE Nº 113, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Portaria PRE nº 397, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, Seção 2, de 21 de dezembro de 2017, que removeu para acompanhar cônjuge, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 5º, inciso III, alínea a, da Resolução TSE nº 23.092/09, a servidora RAÍSSA FRAGOSO DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/SP, considerando a Resolução TRE/MS nº 732/2021, que institui o regime de teletrabalho no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006369-92.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a remoção para acompanhar cônjuge da servidora RAÍSSA FRAGOSO DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/SP, cessando os efeitos da Portaria PRE nº 397, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, Seção 2, de 21 de dezembro de 2017, e autorizar a inclusão da servidora em regime de teletrabalho deste Tribunal Regional, com exercício em unidade a ser definida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do §3º, art. 9º da Resolução TRE/MS nº 732/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 82, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSIANE MARIA PEREIRA GARCIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 334ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do Doc. nº 2634608, do Processo SEI nº 0000073-58.2022.6.13.8334.

Art. 2º Designar ELIANE PINHEIRO LOPES MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 334ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos dos Docs. nºs 2634608 e 2643256, do Processo SEI nº 0000073-58.2022.6.13.8334.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/4/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO Nº 58, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, proveniente do remanejamento das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Resolução TRE/SP n. 413/2017, do Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor da Assessoria de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º Designar SAMUEL MENDES PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, proveniente do remanejamento das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Resolução TRE/SP n. 413/2017, do Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor da Assessoria de Atendimento ao Cidadão, dispensando-o da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Infra-estrutura e Desenvolvimento.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 92, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1º Designar as substitutas e os substitutos dos(as) seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Início	Término
FERNANDA DINIZ, ASSESSORA I, ASSESSORIA DE CERIMONIAL	LAILA YUMI TABUTI GUENKA	CJ-1	FÉRIAS E HORAS CREDORAS	14/03/2022	25/03/2022
FERNANDA DINIZ, ASSESSORA I, ASSESSORIA DE CERIMONIAL	LAILA YUMI TABUTI GUENKA	CJ-1	FÉRIAS E HORAS CREDORAS	28/03/2022	08/04/2022
MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR, COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	ROSANE MITSUE TOUME	CJ-2	HORAS CREDORAS	21/03/2022	23/03/2022
FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	JUCIRÃ TANAN GOMES	CJ-3	HORAS CREDORAS	21/02/2022	25/02/2022
DENISE LIRA DE CAMPOS, ASSESSORA-CHEFE II, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	ALAN JUNQUEIRA GIL	CJ-2	HORAS CREDORAS	02/03/2022	04/03/2022
ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	THAÍS TIROLI DORTA	CJ-1	FÉRIAS	07/03/2022	16/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 108, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

